

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

A Comissão Coordenadora de Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, CCP-CEM, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2018 nos cursos de mestrado e doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais oferecidos pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Poderão participar do processo de seleção os portadores de diploma de graduação e os formandos que colarem grau em curso de graduação reconhecido pelo MEC até o último dia de matrícula.

1.2. O candidato deverá se inscrever na área de concentração do programa, Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais, e em uma das seguintes linhas de pesquisa: Cerâmicas, Compósitos, Metais e Polímeros.

1.3. Para ingresso no 1º semestre de 2018, serão oferecidas 50 vagas no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, distribuídas aos orientadores constantes no ANEXO 1 deste edital.

1.4. O processo de seleção será conduzido pela CCP-CEM.

2 - INSCRIÇÕES:

2.1. Os pedidos de inscrição serão recebidos via internet através do e-mail pgrcem@sc.usp.br, a partir das 0h do dia 19/09/2017 até as 23h59 do dia 12/11/2017.

2.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 2.1 acima.

2.3 O atendimento será feito pelo endereço eletrônico pgrcem@sc.usp.br ou pelo telefone 55 16 3373-8125 (em dias úteis, horário das 09h às 11h e das 14h às 16h) e encerra-se, impreterivelmente, às 16h do dia 10/11/2017. Este fato não será aceito como justificativa para envio posterior ao estabelecido no item 2.1.

2.3. Os formulários e documentos listados a seguir deverão ser digitalizados em formato pdf e enviados somente por e-mail no seguinte endereço pgrcem@sc.usp.br, obedecendo as datas e horários estabelecidos para inscrição. Os originais devem ser mantidos pelo candidato e entregues no ato da matrícula.

2.3.1. Documentos Obrigatórios:

I. Ficha de inscrição, ANEXO 2 do presente edital, modelo disponível no portal <http://www.smm.eesc.usp.br/pgrcem>.

II. Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) que deverá ser depositado em:

USP EESC SMM TAXA SELEÇÃO.

Banco do Brasil, Agência 6845-4, Conta Corrente 130.240-X.

III. Cópia do Passaporte ou RNE para candidatos estrangeiros;

- IV. Cópia da Cédula de Identidade, RG;
- V. Cópia do CPF;
- VI. Cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
- VII. Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- VIII. Cópia da certidão de nascimento, ou de casamento quando pertinente;
- IX. Currículo Lattes/CNPq obrigatório aos candidatos brasileiros ou de estrangeiros que já incluíram seus dados nesta plataforma, ou Curriculum Vitae para de candidatos estrangeiros, devidamente documentado. OBS: A pontuação do currículo será feita conforme item 3.4 deste edital;
- X. Cópia da carta de aceitação de orientação, ANEXO 3 do presente edital, modelo disponível no portal <http://www.smm.eesc.usp.br/pgrcem>.
- XI. Cópia do histórico escolar completo da graduação.
- XII. Plano de pesquisa com até 4 páginas no tamanho A4 digitadas em fonte Arial ou Times no tamanho 12, com espaçamento 1,5, sendo que a primeira página deve conter apenas o título do trabalho, nome do candidato e nome do orientador (somente doutorado e doutorado direto).
- XIII. Cópia do histórico escolar completo do Mestrado;

2.3.2. Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar os itens de IV a VII.

2.3.3. Candidatos ao **doutorado direto** estão dispensados de apresentar o item XIII.

2.3.4. Candidatos ao curso de **mestrado** estão dispensados de apresentar os itens XII e XIII.

2.3.5. Documentos para efeito de classificação descritos no item 3.4 deste edital.

- a) IC: Iniciação Científica;
- b) LI: Proficiência em Língua Inglesa;
- b) AP: Artigo 1;
- c) AP: Artigo 2;
- d) AP: Artigo 3 (somente doutorado e doutorado direto);

2.3.6. Candidatos ao mestrado não devem apresentar documentos relativos ao item 2.3.5.d.

2.4. Os títulos de Mestre, obtidos no Brasil, que tenham validade nacional, independem de análise de equivalência ou reconhecimento. No entanto, portadores de diploma de mestre que ainda não tenha sido reconhecido pela USP, obtido no Brasil ou no exterior, poderão se candidatar ao mestrado ou doutorado direto (para posterior passagem para o doutorado), desde que atendidas as normas vigentes do programa. Neste caso, além do especificado no item 2.3, também deverão apresentar seguintes documentos:

2.4.1. Cópia do diploma de mestrado ou atestado de defesa, devidamente homologada, emitido por órgão competente.

2.4.2. Cópia do histórico escolar completo de Mestrado, contendo a data da defesa.

2.4.3. Cópia da dissertação de mestrado defendida.

A CCP procederá à análise da dissertação defendida e das disciplinas cursadas. O resultado dessa análise será “aprovado” ou “reprovado”. Terão a inscrição indeferida para o Doutorado Direto os candidatos reprovados nesta análise, sendo oferecida aos mesmos a opção para inscrição no mestrado.

Caso ingresse na pós-graduação, será dever do candidato submeter o título de mestre ainda não reconhecido pela USP para análise de equivalência nos termos regimentais, com intuito de proceder a transferência do curso de Doutorado Direto para o Doutorado.

2.5. Inscrições de candidatos interessados em realizar Doutorado, sem um título de Mestrado (doutorado direto), serão analisadas pela CCP, caso encaminhadas com parecer de mérito emitido pelo orientador, além de atender os seguintes critérios:

- Tenha formação na área de materiais e áreas afins;
- Tenha realizado no mínimo um ano de Iniciação Científica ou outra atividade de pesquisa na área ou em áreas afins;
- Tenha obtido nota igual ou superior a média dos candidatos classificados para o doutorado;

A CCP analisará o pedido fundamentado em parecer circunstanciado emitido por um relator sobre o projeto de pesquisa e desempenho acadêmico do estudante. No caso de resultado desfavorável, será facultado aos pleiteantes realizar inscrição para o mestrado.

2.6. Os pedidos de inscrição que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital serão indeferidos.

3. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

3.1. O processo seletivo consistirá da avaliação de desempenho em prova de conhecimentos específicos, avaliação do desempenho acadêmico e da produção científica.

3.2. DA PROVA.

A prova de conhecimentos específicos será de caráter eliminatório e classificatório, e versará sobre os assuntos indicados no item 3.3 Programa da Prova.

A lista de inscritos e os locais de prova serão divulgados com antecedência mínima de 5 dias à aplicação dos exames, no portal <http://www.smm.eesc.usp.br/pgrcem>, no menu Processo Seletivo.

A prova será realizada no dia 04/12/2017 e iniciada às 14h, considerado o fuso horário do local de sua aplicação, sendo permitida a entrada de candidatos nos locais de prova com 15 minutos de antecedência.

Os candidatos deverão estar munidos de documento de identidade com foto, lápis, borracha, régua e caneta. A prova terá duração de 3 horas, contadas exatamente a partir de seu efetivo início (no caso de imprevistos no interior da sala em que se realiza a prova), e não haverá tempo adicional para transcrição de gabarito. Não será permitida nenhum tipo de consulta. Será permitido o uso de calculadora desde que não seja alfanumérica e não seja dotada de comunicação do tipo sem fio. Não será permitido o uso de quaisquer outros equipamentos eletrônicos (celular, computadores, entre outros).

A nota da prova de conhecimentos específicos variará de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal. Será eliminado automaticamente do processo o candidato que:

- 3.2.1. Por qualquer motivo não comparecer para realizar a prova de conhecimentos específicos;
- 3.2.2. Não obtiver nota igual ou superior a 03 (três);
- 3.2.3. Não obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) da média aritmética da nota dos candidatos não eliminados pelos itens 3.2.1 e 3.2.2 acima.

3.3. Programa da Prova.

3.3.1. As questões da prova de conhecimentos específicos versarão sobre os seguintes tópicos:

- critérios de classificação de materiais;
- estrutura atômica e ligações interatômicas;
- estrutura e imperfeições de sólidos cristalinos e difusão atômica;
- estrutura e propriedades de cerâmicas, metais, polímeros, semicondutores e compósitos;
- diagramas de fases, regra da alavanca e composição química;

3.3.2. Bibliografia recomendada para estudo:

- Callister Jr., William D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução.
- Askeland, Donald R., The Science and Engineering of Materials.
- Shackelford, James F., Introduction to Materials Science for Engineers.
- Smith, William F. – Princípios de Ciência e Engenharia dos Materiais.

3.4. A classificação dos candidatos aprovados para ingresso nos termos do item 3.2 será realizada pela CCP-CEM com base nos seguintes critérios:

3.4.1. Média Mestrado:

$$MM = 0,05xIC + 0,04xAP + 0,01xLI + 0,90xPR.$$

3.4.2. Média Doutorado Direto:

$$MD = 0,05xIC + 0,04xAP + 0,01xLI + 0,90xPR.$$

3.4.3. Média Doutorado:

$$MD = 0,09xAP + 0,01xLI + 0,90xPR.$$

Onde:

3.4.4. PR: Nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos (item 3.2).

3.4.5. IC: Iniciação Científica. Duração comprovada por meio de documento oficial emitido pela IES ou por Agência de Fomento, sendo pontuada segundo os critérios:

IC = 5, caso demonstrado até 12 meses (50%).

IC = 10, caso demonstrado mais que 12 meses (100%).

3.4.6. AP: Artigos Publicados.

$$AP = 10 \times (1 \times APC + 0,2x ACA) / Z.$$

Apresentar cópia na íntegra de cada artigo, classificando-o como APC ou ACA, onde:

APC = Número de artigos científicos completos publicados em periódicos indexados no ISI Web of Knowledge ou patentes depositadas.

ACA = Número de artigos científicos completos publicados em anais de congressos ou em periódicos não indexados;

Para o mestrado serão considerados até 2(dois) artigos, assim $Z=2$.

Para o doutorado e doutorado direto serão considerados até 3(três) artigos, assim $Z=3$.

Observação: Cabe ao candidato selecionar e enviar os Z artigos considerados mais importantes (classificados como APC ou ACA) dentro da área de concentração do Programa.

3.4.7. LI: Proficiência em Língua Inglesa.

A comprovação de proficiência em língua inglesa será considerada como 2% da nota final. Os critérios estão descritos no item V das normas específicas da CCP-CEM, disponível para consulta no portal <http://www.smm.eesc.usp.br/pgrcem>. **IMPORTANTE:** Para os candidatos que ingressarem sem a proficiência em língua inglesa, ressalta-se que será responsabilidade única e exclusiva do aluno, obter aprovação dentro do prazo estabelecido pelas normas do programa, sob risco de desligamento.

LI = 0, caso não demonstrada a proficiência.

LI = 10, caso demonstrada a proficiência.

3.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos (PR);
- b) Pontuação na Iniciação Científica (IC);
- c) Pontuação nas Publicações (AP);
- d) Ter obtido proficiência em inglês.
- e) Maior idade.

3.6. O gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos será publicado após o término da prova no portal <http://www.smm.eesc.usp.br/pgrcem>. O prazo para interposição de recursos sobre a prova de conhecimentos específicos é de 2 (dois) dias, contados da publicação do gabarito.

3.7. O resultado final deste processo seletivo, incluindo a lista dos candidatos aprovados, será publicado até o dia 15/12/2017 e divulgado na secretaria de pós-graduação e no portal <http://www.smm.eesc.usp.br/pgrcem>.

3.8. As instruções para matrícula, incluindo o período e a relação de documentos necessários, serão publicados juntamente com o resultado, conforme item 3.7 deste edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1. Os resultados finais deste processo seletivo são válidos para matrícula no Programa de Pós-Graduação Ciência e Engenharia de Materiais apenas no 1º semestre de 2018.

4.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornarem públicos.

4.3. A partir da publicação deste edital, resultado obtido na prova de conhecimentos específicos anterior não poderá ser aproveitado no presente processo seletivo.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CCP-CEM da EESC-USP.

4.5. Os candidatos poderão recorrer motivadamente contra o resultado e classificação final, no tocante a erro no material. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias, contados da publicação do resultado. Não se admitirá recurso voltado exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

ANEXO 1: Relação de orientadores.

Agnieszka Joanna Pawlicka Maule
Andréa Simone Stucchi de Camargo Alvarez Bernardez
Antonio Aprigio da Silva Curvelo
Antonio Carlos Hernandes
Antonio José Felix de Carvalho
Carla Cristina Schmitt Cavalheiro
Carlito Calil Junior
Cassius Olivio Figueiredo Terra Ruchert
Cleber Renato Mendonça
Debora Goncalves
Elisabete Frollini
Francisco Antonio Rocco Lahr
Francisco Eduardo Gontijo Guimarães
Haroldo Cavalcanti Pinto
Jean Claude MPeko
José Ricardo Tarpani
Lauralice de Campos Franceschini Canale
Leonardo De Boni
Luiz Carlos Casteletti
Marcelo Aparecido Chinelatto
Marcelo Falcão de Oliveira
Marcia Cristina Branciforti
Osvaldo Novais de Oliveira Junior
Rafael Salomão
Renato Vitalino Gonçalves
Roberto Mendonça Faria
Tito Jose Bonagamba
Tomaz Catunda
Ubirajara Pereira Rodrigues Filho
Valmor Roberto Mastelaro
Vera Lúcia Arantes
Waldek Wladimir Bose Filho
Yvonne Primerano Mascarenhas

ANEXO 2: FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
Enviar
separadamente

CURSO: () Mestrado () Doutorado () Doutorado Direto

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Esta ficha de inscrição, bem como os documentos descritos no item 2.3 do edital, deverão ser digitalizados em formato pdf e enviados somente por email para o endereço pgrcem@sc.usp.br, obedecendo as datas e horários estabelecidos para inscrição. Os originais devem ser mantidos pelo candidato e entregues para verificação no ato da matrícula, em caso de aprovação.

1. Identificação e Contato:

Nome: _____

Endereço (Rua, Nº, Bairro, Cidade, Estado, País, Código Postal): _____

Telefones: _____ E-mail: _____

2. Dados Pessoais:

Data de Nascimento: ____/____/____, local (cidade): _____

Nome da mãe: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

3. Documentos obrigatórios para Brasileiros:

R.G.: _____ Órgão Exp./Estado: _____ Data de Exp.: ____/____/____

C.P.F.: _____ Título de Eleitor: _____

Cidade: _____, Zona: _____ Seção: _____

4. Documentos obrigatórios para Estrangeiros:

Passaporte (obrigatório para estrangeiros): _____ País: _____

Expedição: ____/____/____ Validade: ____/____/____

5. Candidato a Bolsa: Sim Não.

6. Vínculo empregatício: Sim Não

7. Nome do Orientador(a). É obrigatória a apresentação de carta de aceitação fornecida por orientador credenciado, conforme modelo.

Orientador(a): _____

8 Linha de pesquisa na qual pretende desenvolver o projeto.

Cerâmicas **Compósitos** **Metais** **Polímeros**

9. Formação Acadêmica/Titulação (formandos devem indicar datas previstas)

Título de graduação: _____ Colação de grau: ____/____/____

Instituição/cidade: _____

Título de Mestrado: _____ Defesa: ____/____/____

Instituição/cidade: _____

Prezado(a) Candidato(a),

É sua obrigação preencher estas informações de forma completa e com atenção. Elas serão utilizadas para a APROVAÇÃO ou NÃO de sua candidatura ao Programa e assim como para a classificação e possível distribuição de bolsas.

As informações aqui apresentadas deverão ser documentadas conforme a orientação do edital. A documentação deve ser numerada na forma de ANEXO 1, ANEXO 2, etc., e aqui referenciada. Nos anexos, as informações relevantes devem ser destacadas com marca texto, ou outro modo semelhante. Apenas menção no Currículo Lattes ou Vitae não servirá para comprovação.

1. IC: Iniciação Científica. Preencher de acordo com o item 3.4.5 do edital:

Comprovante: Arquivo nomeado como Anexo _____.

Calcular IC: _____.

2. AP: Artigos Publicados. Preencher de acordo com o item 3.4.6 do edital:

Artigo 1: Anexar cópia do artigo completo, arquivo nomeado como Anexo _____.
Classificação APC ACA .

Artigo 2: Anexar cópia do artigo completo, arquivo nomeado como Anexo _____.
Classificação APC ACA .

Artigo 3: Anexar cópia do artigo completo, arquivo nomeado como Anexo _____.
Classificação APC ACA (apenas doutorado e doutorado direto).

Calcular AP = _____.

3. LI: Proficiência em Língua Inglesa. Preencher de acordo com o item 3.4.7 do edital:

Comprovante: Arquivo nomeado como Anexo _____.

LI = 0, caso não demonstrada a proficiência.

LI = 1, caso demonstrada a proficiência.

Declaro que li o edital e aceito totalmente seu conteúdo.

Local: _____, ____/____/_____, _____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 3. CARTA DE ACEITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO.

À CCP-CEM da EESC/USP.

Prezados Srs.

Venho por meio desta manifestar o meu aceite na orientação do(a) candidato(a) _____, ao Processo Seletivo do 1º semestre de 2018, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Declaro estar credenciado e ter disponibilidade para orientar este candidato e, sendo assim, me comprometo a ser cossignatário da matrícula caso ele seja aprovado no processo seletivo.

São Carlos, _____ de _____ de 20____.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do(a) Orientador(a)

Obs.: Esta carta pode ser enviada digitalizada para o e-mail pgrcem@sc.usp.br, pelo candidato ou pelo orientador.